

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 010/2024

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Assunto: Novo Manual de Perícia Médica - Resolução SEAP 6315/2024.

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

COMUNICAMOS

A pedido da Departamento de Saúde do Servidor - DSS através da Divisão de Perícia Médica - DPM, encaminhamos o novo Manual de Perícia Médica dos Servidores Cíveis efetivos, Militares e em Comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução SEAP 6315, de 18 de agosto de 2024. (anexos)

O Manual de Perícia Médica deverá ser amplamente divulgado às unidades vinculadas, assim como aos profissionais de RH que prestam atendimento aos servidores do respectivo Órgão.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Divisão de Perícia Médica – DPM/SEAP.

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência



ePROTOCOLO

COMUNICADO - DRH 010/2024.

Documento: **Comunicado010.2024NovoManualPericiaMedica.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Vanda Dolci Garcia (XXX.337.909-XX)** em 25/08/2024 11:03 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **918.887** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 25/08/2024 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3f8092ce92aba88a48fc0b3a27acb748.